

institucional na área de direito sanitário, bem como a pesquisa e a produção do conhecimento, o desenvolvimento tecnológico e a construção da consciência sanitária através da mobilização, participação e controle social, com o objetivo fundamental de preservar e promover a saúde dos indivíduos, do meio e dos locais de trabalho.

Art. 2º- São competências do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário:

- assessorar as atividades correlatas ao direito sanitário;
- propor a formação de grupos de estudos e pesquisa na área de direito sanitário, isoladamente ou em conjunto com outras instituições,
- propor critérios para as iniciativas voltadas para qualificação de servidores;
- propor o estabelecimento de parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos associados à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como propor investimentos em capacitação;
- propor o planejamento, execução e participação de oficinas, seminários, fóruns, encontros, dentre outros eventos, em Direito Sanitário;

Art. 3º- Designar para o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Sanitário, os seguintes servidores:

- Bruno Leonardo Naundorf Santos – Assessoria Jurídica SES – Mat. 14597322 (coordenador);
- Christiano Augusto Seckler de Oliveira – Escola de Saúde Pública SES – Mat. 14673339;
- Dora Valéria Bocchi Barlem – Assessoria Jurídica CEVS/SES – Mat. 14510855;
- Nizani Rita Palha Bonamigo Márquez Torres – Assessoria Jurídica CEVS/SES – Mat. 31034316.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Porto Alegre, 05 junho de 2007.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 287801

PORTARIA Nº 264/2007

O Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei Federal nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamenta a Lei supracitada;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.407, de 05 de agosto de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplante e dispõe sobre a Coordenação Nacional de Transplantes;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de caráter nacional para a inclusão de pacientes nos Cadastros Técnicos de Receptores de Fígado – “lista única” para transplante de fígado nos estados, e

Considerando as sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MS nº 2115, de 20 de novembro de 2001, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2001;

Considerando a Portaria GM/MS 541, de 14 de março de 2002, que aprova os critérios para cadastramento de candidatos receptores de Fígado, e conforme o citado no seu Art. 3º - “Determinar às Secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal que criem, no âmbito de suas respectivas CNCDO, onde são realizados transplantes de fígado, Câmara Técnica de Transplante de Fígado”;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Câmara Técnica de Fígado do Estado do Rio Grande do Sul, que será constituída pelos seguintes membros:

I – HELOISA PERRENOUD FOERNGES – Coordenadora do CNCDO/RS –Coordenadora da Câmara

Substituta - DENISE MARIA SARTI DE OLIVEIRA

II – CARLOS KUPSKI – Hospital da PUC/RS

III – CLÁUDIO AUGUSTO MARRONI – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS

IV - DVORA KNIJNIK – CRM/RS

V - LÍZIA HOPPE – Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo/RS

VI - THEMIS REVERBEL DA SILVEIRA – Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2007.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 287802

PORTARIA Nº 268/2007

O Secretário de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de resgatar a memória da Saúde Pública do Rio Grande do Sul e visando ao fortalecimento e à consolidação do Sistema Único de Saúde no Estado;

Considerando os amplos benefícios de um reduto cultural à toda sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o GRUPO DE TRABALHO visando a elaboração do projeto para a implantação do “MEMORIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL”.

Parágrafo Único – As atividades do GRUPO DE TRABALHO referem-se à elaboração, avaliação e acompanhamento do projeto de construção do “MEMORIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL”, principalmente no estudo de viabilidades, mobilização de recursos e aporte necessários

Art. 2º - Designar para o GRUPO DE TRABALHO, os seguintes componentes:

- João Francisco Viero – Mat.12500954;
- Denise Soares Bastos – Mat. 23013664;
- Tânia Marli Stasiak Wilhelms – Mat. 12245810;
- Neusa Maria de Oliveira Barcelos – Mat. 12138789;
- Eduardo Vieira Canedo – Mat 14199220;
- Gustavo Antônio de Paiva Soares – Mat 14277131.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 junho de 2007.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde

Código 287803

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

Processo n.º045456-2000/07-5
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 083/07
Disputa: 27/06/2007 às 10:00 hs

Processo n.º045457-2000/07-8
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 084/07
Disputa: 02/07/2007 às 10:00 hs
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.
Tipo: Menor Preço.
Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes
Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04
Porto Alegre, 06 de Junho de 2007

Luciane Campos Derós
Chefe da Divisão de Compras

Código 287786

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 49219-2000/00-1
Empresa: UNISEG - COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Objeto: Contratação de vigilância para o Hospital Sanatório Partenon
Valor mensal: R\$ 55.089,42
Valor (180 dias): R\$ 330.536,52
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 06.06.2007, conforme Artigo 26 da Lei supracitada
Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

DA - Divisão de Compras.

Código 287787

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2007

Processo n.º: 038929-20.00/07-4
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007, indica os vencedores para os seguintes lotes de medicamentos:
ATORVASTATINA 10MG, ATORVASTATINA 20MG – LOTES FRACASSADOS; PRAVASTATINA 10MG, PRAVASTATINA 20MG, BEZAFIBRATO 200MG – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; PRAVASTATINA 40MG – LABORIS FARMACÊUTICA LTDA; BEZAFIBRATO 400MG – LOTE DESERTO.
Valor Total: R\$ 382.608,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

DA - Divisão de Compras

Código 287788

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2007

Processo n.º: 042159-20.00/07-7
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007, indica os vencedores para os seguintes lotes de medicamentos:

RILUZOLE 50MG – SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Valor Total: R\$ 1.149.120,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

DA - Divisão de Compras

Código 287789

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2007

Processo n.º: 043586-20.00/07-4 – Registro de Preço
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007, informam que o Pregão Eletrônico 071/2007, para fornecimento dos medicamentos: Tacrolimus 1mg, Tacrolimus 5mg, foi REVOGADO em razão da empresa detentora do menor preço ter ofertado valor acima das nossas expectativas.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Compras

Código 287790

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 052/2007

Tornamos público o resultado de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, designados pela Portaria n.º 179/2007-DRH, em conformidade com a legislação vigente. Processo n.º 34848.2000/07-8

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 052/2007
Empresas vencedoras:PRATI DONADUZZI CIA.LTDA., CRISTALIA PROD.QUIM.FARM.LTDA.,DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.,LAB. TEUTO BRASILEIRO
Valor: R\$ 294.748,08(Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais,oitocentavos)
Objeto:Aquisição de medicamentos de uso humano
Tipo: Menor Preço.
Fundamentação legal: Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2007.

Luciane de Campos Deros
Chefe da Divisão de Compras

Código 287791

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2007

Processo n.º: 038638-20.00/07-9
A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 179/2007.
INFORMA QUE FOI REVOGADO
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 08 de junho de 2007.

DA - Divisão de Compras

Código 287792

NºA.R.P. DCC/084/2007, Processo nº 0071-20.00/07-0, Pregão Eletrônico nº 013/2007, celebrada em 17.05.2007, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 16.03.2007, página 23. OBJETO: aquisição de 494.64 mililitros do medicamento Cloranfenicol 0,5%-colírio, Eritromicina 125mg/5ml(estolato)-Suspensão Oral e Eritromicina 250mg/5ml(Estolato)-Suspensão Oral, descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$36.205,00(Trinta e Seis mil, duzentos e cinco reais).

	FASE	FPERGS	CPAF/SES
Recurso	0001	0001	0006
U. O.	58.01	48.01	20.95
Atividade	4350	4367	6286
Elemento	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018

NºA.R.P. DCC/085/2007, Processo nº 0071-20.00/07-0, Pregão Eletrônico nº 013/2007, celebrada em 15.05.2007, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DIMACI – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 16.03.2007, página 23. OBJETO: aquisição de 1.824.00 mililitros e 130.800 drágeas do medicamento Deltametrina 20mg/100ml – Loção, Deltametrina 20mg/100ml-Shampoo e Eritromicina 500mg(Estolato), descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$59.641,32(Cinqüenta e nove mil,seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

	FASE	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0001	0001	0001 e 0006
U. O.	58.01	48.01	12.02
Atividade	4350	4367	6128 e 6144
Elemento	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018